

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64, DE 1996

REDAÇÃO FINAL

**Concede *post mortem* o  
título de Cidadã Honorária  
de Brasília à Atriz Dulcina  
de Moraes.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal  
decreta:

Art. 1º Fica concedido *post mortem* o título  
de Cidadã Honorária de Brasília à Atriz Dulcina  
de Moraes.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em  
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 1997.